

---

## MG sanciona lei que proíbe uso de jaleco fora do hospital

Desde a última terça-feira (5/8), com a publicação da Lei 21.450/14, de Minas Gerais, está proibido o uso de jalecos fora dos hospitais no estado. A norma foi sancionada pelo governador Alberto Pinto Coelho (PP) e pretende evitar contaminações.

Para a advogada **Beatriz Viegas**, sócia coordenadora da área de Saúde do escritório Marcelo Tostes Advogados, a medida é positiva. “A contaminação da pele e das roupas, seja por toque ou por respingos, é usual em ambientes hospitalares, ambulatoriais e em consultórios médicos e odontológicos, e, por isso, o jaleco se transforma em potencial veículo para transmissão de microrganismos, podendo causar infecções associadas a cuidados de saúde”, afirma ela.

A profissional acrescenta que a norma e campanhas educativas sobre o uso adequado do jaleco constituem importantes fatores de mitigação de riscos.

### Date Created

10/08/2014